



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA N.º : 019 / 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG, Exmo. Sr. Ricardo de Castro Machado, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso XIX do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei nº437 de abril de 2006 e com a Lei 657 de 14 de junho de 2021.

Considerando que o Conselho Municipal de Turismo teve sua vigência até o dia 16/06/2021, levando em consideração a revogação do Decreto 021/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes, para compor o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Presidente Juscelino, para cumprir o mandato até 17/06/2023.

I – Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo:

- 1 – Titular – Simone Moreira Miranda Martins
- 2 – Suplente – Sirléia Aparecida Araújo Rosa

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 – Titular – Kellen Coelho Rodrigues Oliveira
- 2 – Suplente – Viviane Estela Gonçalves Dumbá



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 – Titular – Ediméia Caldeira de Oliveira
- 2 – Suplente – Flávia Letícia Alves Rodrigues

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Segmento de Produção Associada ao Turismo:

- 1 – Titular – Tatiane Lopes Cardozo de Moura
- 2 – Suplente – Geralda Moreira Lopes

b) Representantes do Comércio local:

- 1 – Titular – Fanyla de Deus Melo
- 2 – Suplente – Reinaldo de Deus Pereira

c) Representantes das Entidades Religiosas:

- 1 – Titular – Iran Fábio de Oliveira
- 2 – Suplente – Júlio Afonso Soares de Castro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 24 de fevereiro de 2022.


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal